

# JORNAL OFICIAL ABRIL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal Nº 331, de 04.11.1969

Composto no Departamento de Tecnologia da Informação  
Administração: José Uchôa de Aquino Leite



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### LEI MUNICIPAL Nº 452/2019

DENOMINA A RUA  
PROJETADA XVII DO  
LOTEAMENTO OLHO  
D'ÁGUA 7ª ETAPA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada XVII do Loteamento Olho D'Água, 7ª Etapa de **Rua Manoel Ramos Feliciano**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 11 de abril de 2019.**

Alagoa Nova, 11 de abril de 2019.  
**JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### LEI MUNICIPAL Nº 453/2019

“DENOMINA A RUA  
PROJETADA XXXI DO  
LOTEAMENTO OLHO  
D'ÁGUA 7ª ETAPA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada XXXI do Loteamento Olho D'Água, 7ª Etapa de **Rua João Martins Batista da Silva**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 11 de abril de 2019.**

Alagoa Nova, 11 de abril de 2019.  
**JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### LEI MUNICIPAL Nº 454/2019

“DISPÕE SOBRE  
ATUALIZAÇÃO DO PISO  
SALARIAL DOS  
VIGILANTES PUBLICOS DE  
ALAGOA NOVA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** Fica atualizado em 7,65% (sete, seiscentos e cinquenta e três por cento), o piso dos profissionais da Vigilância Pública Municipal, fixando no valor de R\$ **1.406,70** (hum mil e quatrocentos e seis reais e setenta centavos).

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 16 de abril de 2019.**

Alagoa Nova, 16 de abril de 2019.  
**JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### DECRETO Nº 005/2019

**DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no art. 59, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA

**Art.1º** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **18 de abril (quinta-feira)** do corrente ano.

**Art. 2º** Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

**Parágrafo único.** Cabe as Secretarias Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Alagoa Nova, 16 de abril de 2019.  
**JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**DECRETO Nº 006/2019**

**O PODER EXECUTIVO A CEDER O ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO PEREIRA DA COSTA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO SÃO TOMÉ DE BAIXO E ADJACENTES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art.1º** Fica decretado o Poder Executivo a ceder para a Associação dos Agricultores e Moradores do Sítio São Tomé de Baixo e Adjacentes, mediante contrato de concessão e condições inerentes a serem estabelecidas no respectivo instrumento, firmado entre as partes, o prédio no qual funcionava a Escola Municipal Cicero da Costa que fica localizado no sítio São Tomé de Baixo no Município de Alagoa Nova- PB, pelo prazo de 10 (dez) anos.

**Art. 2º.** Fica a cessionária Associação dos Agricultores e Moradores do Sítio São Tomé de Baixo e Adjacentes autorizada a realizar no imóvel quaisquer benfeitorias que desejar, para o seu funcionamento, porém sem nenhum direito a indenização pelas mesmas no termino do contrato, o qual poderá ser renovado mediante acordo prévio e por escrito firmado entre as partes

**Art. 3º.** O prédio retornara ao domínio público do Município automaticamente no caso de extinção da Associação dos Agricultores e Moradores do Sítio São Tomé de Baixo e Adjacentes.

**Art. 4º.** O Município poderá utilizar as instalações do aludido prédio, para realizar eventos, bem como qualquer atividade pedagógica, desde que solicite com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Alagoa Nova, 16 de abril de 2019.  
**JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 029/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, inc. V e VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova e Lei Complementar 52/2007.

**RESOLVE**

EXONERAR VANESSA KARLA SANTOS DE MIRANDA, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTROLE NUTRICIONAL– símbolo CC-6, vinculado à Secretaria

Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a partir do dia 12 de abril de 2019.

Alagoa Nova, 12 de abril de 2019.  
**JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 030/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 52 de 2007.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar ANA IONE BERNARDINO DO NASCIMENTO, servidora efetiva Matrícula 1250, para exercer suas funções na Escola Municipal Paulo Antônio Gaião a partir de 12 de abril de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alagoa Nova, 12 de abril de 2019.  
**JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 031/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 20/2019 de interrupção de licença sem vencimentos.

**CONSIDERANDO** que não existe impedimento na ficha funcional da requerente para à interrupção da licença sem vencimento.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1.** Interromper a licença sem vencimento, a pedido, **SAMANTHA DE FARIAS ARAÚJO ALBUQUERQUE**, servidora efetiva, do cargo de Nutricionista, matrícula 1437, lotada na Secretaria de Educação do Município de Alagoa Nova-PB.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 08 de abril do corrente ano.

Alagoa Nova, 12 de abril de 2019.  
**JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 032/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, inc. V e VIII da Lei Orgânica do Município de Alagoa Nova.

**RESOLVE:**

Reestruturar o **CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, BIENIO 2017 A 2019**, composta pelos seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – **NORMA SUELI XAVIER DE LUNA** (titular) e **MARIA JOSE MELO DA SILVA PINTO** (suplente);
2. Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – **CÍCERO BATISTA GOMES DOS SANTOS** (titular) e **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO SILVA** (suplente);
3. Representantes da Secretaria de Finanças – **KÉSSIA MOREIRA DA SILVA RESENDE** (titular) e **NIGIA MARQUES PEREIRA** (suplente);
4. Representantes da Secretária de Saúde - **CARLA DAIANE FELIX DOS REIS** (titular) e **KÊSEDA CHRYSYTIANE LEITE COSTA** (suplente);
5. Representantes das Associações Comunitárias – **ANA PAULA GALDINO** (titular) e **MANOEL NASCIMENTO FILHO** (suplente);
6. Representante dos Conselhos Escolares – **LAERCIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA** (titular) e **CARLA VIVIANE DOS REIS ARAÚJO** (suplente);
7. Representante das Igrejas – **MIRIAM ALVES DE OLIVEIRA BARACHO** (titular) e **LUCICLEIDE HONORATO DA SILVA** (suplente);
8. Representante da Pastoral da Criança – **NARA NEUZIR DE MELO BORGES** (titular) e **MARILENE NEVES DE ALMEIDA** (suplente).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n°279/2017.

Alagoa Nova, 12 de abril de 2019.  
**JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL